



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
Chefia de Gabinete

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Encaminha Moção nº 219/2021

Número de referência: SGRI-EXP-2023/00719

Trata o presente expediente do ofício SGP Nº 03/2023, enviado pelo Secretário Geral Parlamentar, Sr. Rodrigo Del Nero, ao Senhor Governador do Estado de São Paulo para conhecimento do teor da Moção nº 219/2021, aprovada em Sessão realizada em 11/08/21.

A referida Moção de Apelo solicita que seja contatada a Concessionária EIXO-SP, (que administra a Rodovia Hermínio Petrin-SP 308 entre Piracicaba e Charqueada) e a ARTESP para que procedam à imediata suspensão da cobrança de pedágio para moradores locais.

Esclarecemos que a tarifa de pedágio remunera a concessionária pelas obras de implantação, melhoria e manutenção da infraestrutura, operação e serviços prestados aos usuários das rodovias concedidas e que a malha rodoviária concedida apresenta praças de pedágio com TCPs diferenciados.

Saliente-se que os valores das tarifas cobradas nas praças de pedágio, contratualmente advém de cálculos utilizando-se o conceito de tarifa quilométrica, que corresponde a um valor fixo por quilômetro multiplicado pelo Trecho de Cobertura de Pedágio – TCP associado à determinada praça e que varia também em função da categoria das rodovias e dos tipos de veículos.

Assim, para operação e manutenção das rodovias que compõem a malha rodoviária de determinada concessão são cobradas tarifas de pedágio específicas que remuneram a concessionária pelos serviços prestados.

Os contratos de concessões rodoviárias contemplam em especial:

- a melhoria e aumento da infraestrutura das rodovias, com um incremento no número de obras que aceleram sua capacidade de atendimento;
- a execução de ajustes na geometria das vias que trazem significativas reduções nos tempos de deslocamento e no número de acidentes;

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
Chefia de Gabinete

- a prestação de serviços de manutenção das rodovias, e outros benefícios indiretos aos usuários.

Por oportuno, esclarecemos que se encontram em estudos a implantação do sistema “Ponto a Ponto” e “Free Flow” (cobrança por quilômetros percorridos) mediante instalação de pórticos em rodovias concedidas.

Do exposto, com os esclarecimentos prestados, retornem os autos à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

São Paulo, 08 de maio de 2023.

Diego Allan Vieira Domingues
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Protocolo

TERMO DE MUDANÇA DE SISTEMAS

O documento **SGRI-EXP-2023/00719** terá sua continuidade no Sistema Eletrônico de Informações - SEI com o Processo 002.00001211/2023-16.

O referido documento e este Termo devem ser capturados no sistema SEI.

São Paulo, 09 de maio de 2023.

Sueli Aparecida Said da Silva
Oficial Administrativo
Protocolo



SGRITER202301286A

Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Protocolo

DESPACHO

Nº do Processo: ° 002.00001211/2023-16

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Assunto: SGRI-EXP-2023/00719 - APROVAÇÃO DA
MOÇÃO Nº 219/2021

Tendo em vista o assunto tratado no presente expediente, encaminhe-se à Assessoria do Gabinete do Secretário, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Domiciano Pereira, Diretor I**, em 09/05/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019692** e o código CRC **518D626F**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Administração da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: ° 002.00001211/2023-16

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Assunto: SGRI-EXP-2023/00719 - APROVAÇÃO DA
MOÇÃO Nº 219/2021

Ao Senhor
Rodrigo Del Nero
Secretário Geral Parlamentar

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 03/2023, no que se refere à informação sobre implantação de nova praça de pedágio.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Parcerias e Investimentos.

Esclareço ainda que, o expediente permanecerá arquivado nesta Secretaria de Governo e Relações Institucionais e para quaisquer outros esclarecimentos colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edilson dos Santos Macedo, Chefe de Gabinete**, em 09/05/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0020543** e o código CRC **870442A8**.
